

**2123 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno**

Data: 10 de Maio de 2017

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento**PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES****POR PEDIDO DE VISTA****Pleno - Administração Municipal****Recursos**Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04245/11	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
1	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 861/2012 e do Parecer PPL TC 221/2012, referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2010. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 22/02/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2017 INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS**Pleno - Administração Estadual****Administração Indireta**Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 03354/12	Rádio Tabajara - Superintendência de Radiodifusão	N	R\$ 3.064.976,33
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011, de responsabilidade da Sra. Maria Eduarda dos Santos Figueiredo. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2017 INTERESSADOS: Maria Eduarda dos Santos Figueiredo (Responsável), Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)), Carlos Frederico Nóbrega Farias (Advogado(a)), Maria das Graças de Amorim (Contador(a)), Cooperativa Repres. Radiodif. E das Emiss. de Rádio Telev. Brasilcooperadiotv, marise Westphal Hartke (Interessado(a)), Francisco das Chagas Ferreira (Advogado(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Mônica Nóbrega Figueiredo (Procurador(a)), Jadelmiro Rodrigues de Ataíde Júnior (Advogado(a)), Marcelo Martins de Sant Ana (Advogado(a)), Jorge Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva (Advogado(a)), Fábio de Barros Araújo (Advogado(a)), Paulo Roberto V. Rebello Filho (Advogado(a)), Raimundo Nonato Costa Bandeira (Interessado(a)), Nilmar de Carvalho Braga (Advogado(a)), Ildankaster Muniz Pereira da Silva (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04506/14	Câmara Municipal de Pedra Branca	N	R\$ 487.610,52
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Francisco Geneton de Caldas, ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 26/04/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2017 INTERESSADOS: Francisco Geneton de Caldas (Gestor(a)), Jakeleudo Alves Barbosa (Advogado(a)), Damião Pereira de Lacerda (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03251/12	Prefeitura Municipal de Alhandra	N	
4	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito Municipal, Senhor Renato Mendes Leite, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 862/2012 e do Parecer PPL TC 222/2012, referente à Prestação de Contas anual do exercício de 2011. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 22/02/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2017 INTERESSADOS: Renato Mendes Leite (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 02965/12	Prefeitura Municipal de Natuba	N	
5	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos pelo Ministério Público junto ao Tribunal, contra a decisão consubstanciada no Parecer PPL TC 00048/2016 e do Acórdão APL TC 00197/2016, emitidos quando do julgamento do Recurso de Reconsideração, interposto pelo ex-Prefeito do Município de Natuba, Sr. José Lins da Silva Filho. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 26/04/2017 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 03/05/2017 INTERESSADOS: José Lins da Silva Filho (Ex-Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04130/14	Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba	N	R\$ 19.661.738,00
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Manoel Antônio de Almeida. INTERESSADOS: Manoel Antônio de Almeida (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 06856/15	PB-TUR Hotéis S/A		R\$ 421.764,00
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da Sra. Ruth Avelino Cavalcanti. INTERESSADOS: Ruth Avelino Cavalcanti (Gestor(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04243/14	Casa Civil do Governador	N	
8	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Secretário Chefe da Casa Civil do Governador, Sr. Walter Aguiar, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00114/16, emitida quando do julgamento das contas do exercício de 2013. INTERESSADOS: Walter Aguiar (Gestor(a)), Andrea Targino Chaves Cordeiro Passos (Procurador(a)).			

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 16229/12	Secretaria de Estado da Saúde	N	
9	RECURSO DE APELAÇÃO interposta pela ex-gestora Sra. Vani Leite Braga de Figueiredo, contra decisão consubstanciada Acórdão AC2 - TC - 3214/15, emitido quando apreciação da Inspeção Especial de convênios, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES), com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM), e o Município de Conceição, exercício de 2012. INTERESSADOS: Manoel Ludgério Pereira Neto (Gestor(a)), Vani Leite Braga de Figueiredo (Ex-Gestor(a)), Waldson Dias de Souza (Gestor(a)), Anderson Souto Maciel da Costa (Advogado(a)), Ana Amélia Paiva, Lidyane Pereira Silva E Outros (Interessado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05364/11	Secretaria de Estado da Saúde	N	
10	DECORRENTE DE DECISÃO PLENÁRIA contida no Acórdão APL-TC-1125/09 prolatada no âmbito do Processo TC nº 01788/05 (Prestação de Contas do Fundo Estadual de Saúde, exercício de 2004), a Auditoria verificou, na Secretaria de Estado da Saúde, os elementos que originaram a irregularidade que demandou a imputação de débito, ressaltando-se que tal verificação contemplou os exercícios de 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008, que tiveram com gestores Sr. José Joácio de Araújo Moraes (2004), Sr. Reginaldo Tavares de Albuquerque (2005) e Sr. Geraldo de Almeida Cunha Filho (2006/2008). INTERESSADOS: José Joacio de Araújo Moraes (Ex-Gestor(a)), Reginaldo Tavares de Albuquerque (Ex-Gestor(a)), Geraldo de Almeida Cunha Filho (Ex-Gestor(a)), Secretaria do Tribunal Pleno (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04491/15	Prefeitura Municipal de Diamante	N	R\$ 15.078.507,96
11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Sra. Marcília Manguiera Guimarães, na condição de Prefeita Municipal de Diamante/Pb, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Marcilia Manguiera Guimaraes (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04390/15	Prefeitura Municipal de Junco do Seridó	N	R\$ 12.065.207,34
12	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de JUNCO DO SERIDÓ, sob a responsabilidade, respectivamente, dos Senhores COSMO SIMÕES DE MEDEIROS e MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Marcos Afonso de Medeiros (Gestor(a)), Cosmo Simões de Medeiros (Ex-Gestor(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	 04473/15	Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	R\$ 1.055.401,15
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. José Edberto Gomes de Melo. INTERESSADOS: Jose Edberto Gomes de Melo (Gestor(a)), Raimundo Nonato Pinto da Costa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03641/16	Câmara Municipal de Prata		R\$ 581.292,23
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade dos ex-gestores: Sra. Francineide Cheila de Oliveira (período de 01/01 a 10/03); do Sr. Antônio Carlos Bezerra Nascimento (período de 11/03 a 03/04) e do Sr. José Ermírio Freitas de Almeida (período de 04/04 a 31/12). INTERESSADOS: Francineide Cheila de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Antonio Carlos Bezerra Nascimento (Ex-Gestor(a)), José Ermirio Freitas de Almeida (Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)), Rogério Lacerda Estrela Alves (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04667/15	Câmara Municipal de Pocinhos	N	R\$ 1.117.928,91
15	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade do Sr. Pauliano Lamec Matias dos Santos. INTERESSADOS: Pauliano Lamec Matias dos Santos (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 03074/12	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
16	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, ex-Prefeito do Município de Pedra Lavrada, em face do Acórdão APL-TC-00188/14 mediante o qual esta Corte de Contas julgou Recurso de Reconsideração em sede de prestação de contas. INTERESSADOS: José Antônio Vasconcelos da Costa (Ex-Gestor(a)), Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Assessor Técnico), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			
	 04558/13	Prefeitura Municipal de Monte Horebe	N	
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Erivan Dias Guarita, visando reformar a decisão proferida no Acórdão APL-TC-00518/14. INTERESSADOS: Erivan Dias Guarita (Ex-Gestor(a)), Claudia Aparecida Dias (Gestor(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Interessado(a)), Priscila Ribeiro Paulino (Interessado(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Interessado(a)), Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (Interessado(a)), Newton Nobel Sobreira Vita Advogados Associados, Repres. Legal, Dr. Newton Nobel Sobreira Vita (Interessado(a)).			

	 05385/13	Câmara Municipal de São José de Piranhas	N	
18	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de São José de Piranhas, Sr. Ricardo Luiz Cavalcanti do Nascimento nos autos do processo de Prestação de Contas relativo ao exercício de 2012, em face do Acórdão APL-TC-00078/14. INTERESSADOS: Ricardo Luiz Cavalcanti do Nascimento (Ex-Gestor(a)), José Judivan de Lima (Gestor(a)), José Etienne de Oliveira (Contador(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Domingos Sávio Alves de Figueiredo (Contador(a)).			
	 05598/13	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
19	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em processo de Prestação de Contas Anual do Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, ex-Prefeito de Pedra Lavrada/Pb, relativa ao exercício de 2012, em face do Acórdão APL-TC-0609/15. INTERESSADOS: Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Gestor(a)), José Antônio Vasconcelos da Costa (Ex-Gestor(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	 05600/13	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N	
20	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo então Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Sr. Arlindo Francisco de Sousa, em face do Acórdão APL-TC-0611/15 e Parecer Prévio PPL-TC-0121/15. INTERESSADOS: Francisco Dantas Ricarte (Gestor(a)), Arlindo Francisco de Sousa (Ex-Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), José Etienne de Oliveira (Contador(a)).			
	 04313/14	Câmara Municipal de Assunção	N	
21	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Assunção, Sr. José Roberto Santos Nascimento, em face do Acórdão APL-TC-118/16, referente à Prestação de Contas Anual de 2013. INTERESSADOS: Jose Roberto Santos Nascimento (Gestor(a)), Maria Aparecida Alves Guimarães (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 05953/10	Prefeitura Municipal de São José dos Ramos	N	
22	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-gestora, Senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM, contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC n.º 199/2012 e no Acórdão APL TC n.º 814/2012, relativa à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do exercício de 2009. INTERESSADOS: Maria Aparecida Rodrigues de Amorim (Responsável), Neuzomar de Souza Silva (Procurador(a)), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Assessor Técnico).			
	 06646/13	Prefeitura Municipal de Tavares	N	
23	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-gestor, Senhor JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA, contra decisão consubstanciada no Parecer PPL TC n.º 166/2014 e no Acórdão APL TC n.º 595/2014, relativa à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS do exercício de 2012. INTERESSADOS: José Severiano de Paulo Bezerra da Silva (Responsável), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: **Conselheiro Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	 14344/14	Prefeitura Municipal de Mamanguape	N	
24	DENÚNCIA decorrente de representação do Deputado Federal LUIZ ALBUQUERQUE COUTO, dando conta de supostas irregularidades na Secretaria de Saúde do Município de Mamanguape, durante o exercício de 2012, apuradas pela Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal de Saúde daquela municipalidade. INTERESSADOS: Maria de Fátima Rodrigues dos Santos (Ex-Gestor(a)), Elisandro Bezerra Barbosa (Ex-Gestor(a)), Eduardo Carneiro de Brito (Interessado(a)), Luiz Albuquerque Couto (Interessado(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04499/14	Prefeitura Municipal de Baía da Traição	N	
25	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item 5 do Acórdão APL TC nº 00129/2016, por parte do Prefeito, Sr. Manuel Messias Rodrigues, referente a devolução à conta do FUNDEB , proferido quando apreciação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Baía da Traição, exercício de 2013. INTERESSADOS: Manuel Messias Rodrigues (Gestor(a)), Roberto Carlos Batista (Responsável), José Hugo Simões (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Eliabe Felix da Costa (Assessor Técnico), Francisco Jacinto de Oliveira (Assessor Técnico), Getulio Costa de Araujo (Assessor Técnico).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 00103/17	Prefeitura Municipal de Ingá	N	
26	ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO da Comuna de Ingá/PB, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Manoel Batista Chaves Filho. INTERESSADOS: Manoel Batista Chaves Filho (Responsável), Anderson Amaral Beserra (Advogado(a)).			

Total: R\$ 53.534.426,44

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 10 de Maio de 2017.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno